ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/84-A

Dispõe sobre a despesa orçamentária da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1985, a ser incluída no orçamento-programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em 17 de setembro de 1984, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Despesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, para o exercício de 1985, é fixada no montante de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL		
Subsídios Vereadores.....	Cr$	40.000.000,00
Representação Presidente.....	Cr$	2.000.000,00
Vencimentos Funcionários.....	Cr$	10.000.000,00
	Cr$	52.000.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr$	1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr$	5.500.000,00
	Cr$	58.500.000,00
INVESTIMENTOS		
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr$	1.500.000,00
T O T A L	Cr$	60.000.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 17 de setembro de 1984.-

VER. ROMEU EHRHARDT
Presidente

VER. ALBERTO BOIJINK
Secretário.